



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil e treze realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Nona (9ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 09 (nove), de 2013, de Sessão Extraordinária. Às 18h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Benedito José do Couto (01), Cinoê Duzo (02), Daniel Gasparini dos Santos (03), Daniela Dalben Mota (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antonio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Leonardo David Zaniboni (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

citada Resolução, convidou a Vereadora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação do Plenário, EM TURNO ÚNICO: “**ex-vi**” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno: **1. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 140, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre permuta de área de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim, com áreas de terreno de propriedade de Natanael Pereira de Camargo”. Havendo rejeição do Parecer, o Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Antes, todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Ofício de Retirada s/nº, datado de 16 de outubro de 2013, subscrito pelo Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo A. Stupp, solicitando ao Plenário, na forma do inciso VII, do Artigo 156, combinado com os Artigos 113, § 5º, III, e 163, §2º, todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), a *retirada, para reestudo*, do Projeto de Lei nº 140/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, constante da Pauta da “Ordem do Dia” da presente sessão; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade, o Ofício de Retirada do Senhor Prefeito Municipal); (retire-se o Projeto de Lei nº 140/2013; encaminhe-se o processado ao Chefe do Executivo local); **2. Projeto de Lei nº 141, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a criação da Imprensa Oficial do Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Antes, todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 677/2013, de autoria do Sr. Vereador Leonardo David Zaniboni, solicitando, “conforme o que reza o Artigo 156, VI,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por sete (07) dias da discussão e votação do Projeto de Lei nº 141/2013, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, unanimemente, o Requerimento de Adiamento nº 677/2013, do Vereador Leonardo Zaniboni); (aguardem-se sete (07) dias e insira-se o Projeto de Lei nº 141/2013 na “Ordem do Dia” da próxima Sessão); **3. Projeto de Lei nº 142, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre aprovação do conjunto habitacional do programa denominado Minha Casa, Minha Vida”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros que, desde logo, posicionou-se favorável ao projeto, destacando que seriam duzentas e vinte e quatro unidades habitacionais, que estas seriam construídas por uma empresa da cidade de Americana, em área próxima à Avenida Antônio Carlos de Oliveira, no Jardim Flamboyant, e que, tal discussão vinha desde a administração anterior, do então Prefeito Carlos Nelson Bueno. Para finalizar, a Vereadora solicitou à administração, que trouxesse a Mogi Mirim novos programas de conjuntos habitacionais, mas voltados a um público, cuja renda familiar fosse inferior a dez salários mínimos, pois existia grande demanda para a casa própria popular; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 142/2013, do Sr. Prefeito Municipal); (à sanção do Sr. Prefeito de Mogi Mirim); EM PRIMEIRO TURNO: “**ex-vi**” **do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno: 4. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 13, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre os empregos em comissão no âmbito da Prefeitura de Mogi Mirim”. Havendo rejeição do Parecer, o referido Projeto de Lei Complementar será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para exame. Antes, todavia, de submeter a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Ofício de Retirada s/nº, datado de 16 de outubro de 2013, subscrito pelo Sr. Prefeito de Mogi Mirim, solicitando, ao Plenário, na forma do inciso VII, do Artigo 156, combinado com os Artigos 113, § 5º, III, e 163, §2º, todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), a *retirada, para reestudo*, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, constante da Pauta da “Ordem do Dia” da presente sessão; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade, o Ofício de Retirada do Senhor Prefeito Municipal); (retire-se o Projeto de Lei Complementar nº 13/2013; encaminhe-se o processado ao Chefe do Executivo local). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**" e, conforme § 2º, do Artigo 117, do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Como os primeiros inscritos, Vereadores Dayane Amaro Costa, Daniel Gasparini dos Santos e Waldemar Marcurio Filho, desistissem da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, a nobre Edil Maria Helena Scudeler de Barros, que comentou a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 13/2013, dizendo que o Prefeito encontrara o seu juízo; que, com a retirada, o Prefeito tinha revelado respeito pelos Poderes Legislativo e Judiciário; que os Vereadores Cinoê Duzo, Jorge Setoguchi, Luiz Guarnieri, Luzia Nogueira e ela, oradora, tinham comparecido ao Ministério Público, para reunião com o Promotor de Justiça, Dr. Rogério Filócomo; que este lhe afirmara ter tido reunião com o Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, Fabiano Urbano; que o Promotor lhes informara que, do modo como estava sendo apresentado o projeto de lei complementar, certamente, novas movimentações seriam feitas pelo Ministério Público; que o Promotor Público havia falado em improbidade administrativa; que a administração estava elaborando o tal organograma desde 2012, mas até o presente momento não se



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

havia visto qualquer responsabilidade sobre o mesmo, que uma cópia Xerox, contendo a ADIM e a liminar, seria distribuída aos Pares e que, pela liminar, o desembargador solicitara concurso público para os cargos técnicos de assessoramento. “Fica, então, o meu alerta, para quem está elaborando esta reestruturação parcial, para que faça com atenção, porque vamos acompanhar de perto o assunto, pois noventa dias é tempo razoável, e eu desejo que o Prefeito, realmente, empenhe-se em dar uma estrutura definitiva, para esta Casa votar”, colocou a Vereadora do PSDB. Em relação ao Projeto de Lei nº 141/2013, adiado, a Vereadora disse que o adiamento também fora feito com muito juízo, haja vista a questão da tiragem mínima, que não havia sido determinada no projeto, e a questão da periodicidade, assuntos já objeto de proposta de emenda, por parte da Vereadora. “Sugiro que a periodicidade seja semanal, embora eu chame a atenção para a palavra ‘diário’, que implica todos os dias, portanto, se o Prefeito quer o instrumento de uma imprensa própria, daremos a ele, mas que ele veja bem o que vai fazer; que ele tenha respeito ao cidadão, porque o cidadão precisa saber o que se passa nos Poderes Executivo e Legislativo”. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antonio Guarnieri, que também versou sobre o novo organograma da Prefeitura, retirado da pauta, para reestudo, a pedido do autor, o Prefeito Municipal. O Vereador destacou que a peça atual continha os mesmos erros do antigo organograma; que o Prefeito havia tido bom senso em retirar a matéria, porque existiam erros a serem corrigidos e esta era também a opinião do Promotor Público; que não era questão apenas de mudança de nomenclatura de certos cargos, tais como, Assessor I, II, II, mas que a falha estava na concepção do projeto, desde o seu início, também no tocante à discriminação de determinadas funções, que estavam incorretas, as quais tinham gerado a ADIM. “Este é o grande problema deste projeto, que precisa ser resolvido, para que não tenhamos problemas, portanto, eu espero que, neste tempo hábil, o Poder Executivo possa reestudar a matéria, não cometer os mesmos erros, e digo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ainda, que nós estamos aqui para colaborar, mas acima de tudo, estamos aqui para defender o que for justo e o que for correto”, aclarou, concluindo seu discurso, não sem antes esclarecer que a antiga Promotora de Justiça, antecessora do Dr. Rogério Filócomo, havia recebido a peça, mas não a havia endossado e que, desta forma, era de suma importância uma nova análise do processo. Como os próximos inscritos, Vereadores Jorge Setoguchi e Osvaldo Aparecido Quaglio, desistissem da palavra, fez uso da mesma, na sequência, o Vereador Cinoê Duzo, que iniciou, tecendo elogios à administração municipal. “Gostaria de tecer um elogio à administração municipal, que num momento tão delicado da história de nossa cidade, revelou-se responsável, acatando a lei, o estabelecido pela Justiça, e, com certeza, terá tempo hábil para estudar e corrigir as falhas do seu projeto, portanto, deixo o meu voto de confiança ao Prefeito, porque o Secretário Jurídico, Fabiano Urbano, foi até o Ministério Público e pediu orientações e isto, é muito importante”, salientou. “O Promotor Rogério Filócomo deixou bem claro que o Poder Judiciário não quer e não deve entrar em conflito, ou determinar o que os Poderes Legislativo e Executivo devem fazer, apenas que ele está no cargo, para cumprir o seu dever”, completou. Para finalizar, o Vereador agradeceu o Secretário de Governo, Gabriel Mazon, que lhe comunicara o fechamento do Complexo Lavapés – Zerão, para o trânsito de veículos, nos finais de semana. “Gostaria de agradecer ao Secretário Gabriel Mazon, pela boa notícia do fechamento do Zerão, porque eu já havia apresentado projeto semelhante na legislatura passada, todavia não obtendo sucesso, porque foi rejeitado nesta Casa de leis, mas agora, a administração acena com a possibilidade de fechamento do Zerão, utilizando o espaço para promover atividades físicas, buscando a qualidade de vida do cidadão, com colaboração da Gerência de Esportes, de Segurança, enfim, recebo com muita felicidade a notícia, então, quando é para criticar, eu critico, mas quando é para elogiar, faço o elogio”, concluiu. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires, que anunciou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conquistas para Mogi mirim. “Gostaria de comunicar que o Deputado Federal Arnaldo Jardim, atendendo uma nossa reivindicação, do Vereador Manoel Palomino, do Presidente do PPS, Gérson Rossi Junior, e deste orador, trouxe verba no valor de trezentos mil reais, dinheiro que acabou de chegar, para aplicação em obras de infraestrutura, obras estas, que o PPS vai direcionar”, informou. Em relação ao organograma, o Vereador parabenizou o Dr. Diego Mussato, assessor do Vereador Leonardo Zaniboni e da Comissão de Justiça e Redação, que tinha emitido o Parecer Desfavorável ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2013, mostrando a inconstitucionalidade da matéria, a mesma já apontada pela Consultoria NDJ. “Parabéns ao Dr. Diego, que mostrou a inconstitucionalidade da matéria, porque nós pegamos o ‘bonde andando’, sem conhecimento, abraçamos a causa, e aconteceu este desastre, que ocorreu conosco, Prefeito e Vereadores, e ficou uma imagem queimada, embora tenha conserto”, colocou. O Vereador prosseguiu, lembrando que há um mês, alguns Vereadores, dentre eles o orador, tinham solicitado ao Prefeito a redução do salário dos Secretários Municipais e Gerentes e que, o atual projeto precisava mesmo ser revisto, todos deveriam ser consultados, para que novas falhas não ocorressem, evitando que os Vereadores ficassem em ‘saia justa’. “Agradeço o Prefeito, pela retirara da matéria, foi gesto inteligente, e estamos aqui para fazer o melhor para a cidade, não podemos aceitar tudo o que vem do Prefeito, sem estudo, e o Prefeito tem que ser humilde, chamar a Câmara, consultar os Vereadores, para que isto não ocorra novamente”, concluiu o Vereador do PPS. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, que também verbalizou sobre o projeto de lei complementar retirado, acrescentando que estivera no Ministério Público e lembrando que, tudo o que havia dito e alertado, de que era o certo, tinha ocorrido conforme falara, esperando, enfim, que os colegas ponderassem e que a situação fosse legalizada, respeitando a Constituição Federal de 1988. “Outra situação que eu aproveito para colocar neste momento, é que eu duvido que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

haja algum colega que queira ver o mal da cidade na qual vivemos, tanto é que os projetos bons e que estão dentro da legalidade, foram provados, por unanimidade, nesta Casa, e lembro ainda, que a minha preocupação é, futuramente, ver os pobres funcionários pagando a conta, quando a responsabilidade primeira é da Câmara, que aprovando algo inconstitucional, transformou um projeto, com irregularidades, em lei, e se a ação vingar, os réus serão o Presidente da Casa e o Prefeito, que assinaram o erro”, aclarou. “Os funcionários não serão punidos, porque o erro não partiu deles, mas dos Vereadores, representados pelo Presidente da Câmara, e do Poder Executivo, cujo representante direto é o Prefeito”, destacou, finalizando seu discurso. Ato contínuo, fez uso da palavra a Vereadora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, que disse ter ouvido atentamente os discursos da noite, colocando que a versão que tinha, do pedido de retirada do Prefeito, era outra, bem diferente da apresentada pelos seus antecessores à tribuna. “Não havia sequer necessidade de se fazer esta sessão, mas foi bom, pela aprovação do Minha Casa/Minha Vida, então, informo aos Pares, que nós emendaríamos a matéria, reduzindo determinados salários, portanto, o que fizemos, foi solicitar ao Prefeito que retirasse o projeto e incluísse a redução dos salários dos cargos que apontamos, por isso o Prefeito retirou o projeto, nossas emendas serão inclusas na nova redação e o projeto será votado dia 28 próximo, porque, para adequação da matéria, a Justiça concedeu um prazo de noventa dias, mas isto não implica que devamos aguardar até o fim deste prazo para votarmos, pois o organograma está correto, já está pronto”, expôs. “A organização da lei é nossa prerrogativa e se o Promotor acredita que existem problemas, se ele acha que a lei está errada, ele que entre com a ação, porque nós estamos votando o organograma, porque acreditamos que será o melhor para o Município e dará funcionalidade à Prefeitura”, salientou. “Não existe esta versão de retirada, que foi dita aqui, pois sabemos que o Prefeito retirou o projeto, para acrescentar nossas emendas, com os cargos e salários reduzidos, porque se o Prefeito quer



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

introduzir as Secretarias de Esporte e Agricultura, deve primeiro reduzir o salário dos atuais secretários, para inserção de dois novos cargos, já que não queremos alteração de valor no montante final da Folha”, explicou. “Nós votamos pelo valor alto para salário de secretário, porque seriam poucos, mas o número de secretarias começou a aumentar, logo, o salário tem que baixar, porque Mogi Mirim não é cidade milionária, e fizemos o pedido por escrito, para que fossem criadas duas novas secretarias, e o projeto foi retirado por este motivo, estou passando o motivo que a mim chegou, e se não for feriado dia 28, o novo projeto será lido”, destacou, concluindo. O próximo orador foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que expôs suas dúvidas, afirmando que não soubera como proceder, quando da leitura do Projeto de Lei Complementar nº 13/2013; que havia sido convocado pelo PT e o projeto fora assunto de discussão interna no partido; que pretendia apresentar três emendas à matéria; que também solicitava a remessa urgente da nova lei, que precisava ser votada, como dissera a Vereadora Márcia Róttoli Masotti; que tinha apreciado a posição tomada pela Comissão de Justiça e Redação, que emitira parecer desfavorável ao projeto, que, certamente, o Executivo incluiria as emendas dos Vereadores na nova peça e que, todos deveriam se sentar e discutir o projeto juntos, para que fosse proposta uma lei, objetivando sua aprovação unânime, algo que o orador acreditava ser o procedimento ideal. “Apenas uma situação que não posso deixar passar e até estive conversando com Dr. Paulo Menna Barreto, Ouvidor Municipal, sobre o assunto, algo com o qual não concordo, ou seja, a questão do salário do Subprefeito do Distrito de Martim Francisco, que penso só deva ser elevado se a subprefeitura de Martim Francisco passar a ter autonomia, para fazer licitações, contratações e compras próprias, porque, atualmente, o cargo de subprefeito é um cargo de gerenciamento, não de secretariado, e o salário só deve ser aumentado, se o distrito tiver sua autonomia, porque assim, o desenvolvimento do distrito será maior”, ponderou, encerrando sua participação. Também fez uso da palavra a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereadora Dayane Amaro Costa, que se posicionou em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2013, retirado pelo Prefeito, para reestudo, reiterando a posição do Vereador Waldemar Marcurio, no tocante a união de todos para um projeto melhor, com a opinião de todos sendo escutada, objetivando uma lei sem falhas. “Deixo esta explicação à população e de minha parte, digo que vou estudar bastante e desejo votar o melhor para todos”, frisou, finalizando. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 19h25, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM